



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 137/2022 - SG  
Santa Bárbara d'Oeste, 21 de fevereiro de 2022.  
Ref.: Resposta do Requerimento nº 113/2022

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Em resposta ao Requerimento nº 113/2022, de autoria dos Nobres Vereadores Isac Sorrillo e outros, aprovado por esse Egrégio Plenário na 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de fevereiro de 2022, informamos:

1 - A Emenda 02/2004 à Lei Orgânica deste Município havia alterado a redação do inciso IX do art. 63 do referido instrumento normativo, com o acréscimo de parte final na redação original, passando assim dispor o artigo:

Art. 63 (...)

IX - Prestar, dentro de 15 dias, as informações solicitadas pela Câmara Municipal, de forma clara e precisa, **acompanhando as indispensavelmente os documentos pertinentes.**

Em 17 de julho de 2006, o então Prefeito Municipal, Sr. José Maria de Araújo Júnior, propôs a competente Ação Direta de Inconstitucionalidade em face da citada Emenda, a qual fora julgada procedente com a declaração de inconstitucionalidade da mesma.

2 - As razões da ação se deram pelo fato de que a imposição contida na Emenda nº 02/2004 não encontrava respaldo nem simetria com a Constituição Estadual e Constituição Federal, tese esta acolhida.

3 e 4 - Além de respeitar a decisão prolatada na ADIN nº 137.246-0/7, a Administração Municipal, com frequência, menciona na resposta de Requerimento o princípio da economicidade.

5 - Nas respostas de Requerimentos que solicitam "cópias" de documentação do Poder Executivo, ou, apresentam detalhamentos das requisições, já é consuetudinário colocar à disposição do vereador/requerente a consulta dos documentos, desde que previamente agendado na secretaria competente.

6, 7 e 8 - Primeiramente, entende-se por consulta uma análise, o que pode ser realizada pelo vereador/requerente, que não é impedido de fazer as anotações que julgar necessárias. Cumpre esclarecer, ainda, que não se trata de uma reunião para que se registre através de fotografias e filmagens, mas sim, atendimento a vereador que se interessa em analisar documentos solicitados e sanar suas dúvidas.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**PATRICIA REGINA MARQUES DE MARTINO**  
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**JOEL CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

PROTOCOLO Nº 01205/2022	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DOESTE		
	DATA:	21/02/2022	
	HORA:	17:15	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº	113/2022	
	Autoria:	Secretaria Municipal de Governo	
Assunto:	Requer informações da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, referente a ADIN nº		
Chave:	C4C24		